



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1986

Araporá – MG, 27 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÁ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026

Processo Licitatório n.º 015/2026
O Município de Araporá/MG, através da Comissão de Contratação – Portaria n.º 016/2025, torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de março de 2026, a sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n.º 003/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para o fornecimento integral e execução completa de guias (meio-fio) em vias e logradouros públicos do Município de Araporá-MG, compreendendo mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e insumos necessários, bem como a execução de todas as etapas do serviço: preparação do subleito, assentamento, concretagem, acabamento, limpeza final e destinação adequada dos resíduos, em conformidade com normas técnicas, especificações e legislações aplicáveis, tudo em acordo com a Lei n.º 14.133/21, Decreto Municipal 5268/2023, edital e seus anexos. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporá/MG, 27 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÁ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ AVISO 13.º SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

Processo Licitatório n.º 060/2025
O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria n.º 016/2025, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 02 de março de 2026, às 14h, a 13.º SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporá/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporá/MG, 27 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÁ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO n.º 093/2025

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporá-MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade de Araporá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.098.510/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DONIZETE MARTINS**, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Processo licitatório n.º 093/2025, Pregão Eletrônico n.º 041/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021, a inclusão nos termos do Processo licitatório n.º 093/2025, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 - As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	05	Secretaria de Educação
SUB-UNIDADE	01	Educação Básica
ATIVIDADE	20114	Manutenção do Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12	
SUB FUNÇÃO	365	
ELEMENTO	339030	Material de Consumo
FICHA	236	
FONTE	01.0550.0000.0047	

PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	05	Secretaria de Educação
SUB-UNIDADE	01	Educação Básica
ATIVIDADE	20120	Manutenção do Ensino Infantil
FUNÇÃO	12	

Divisão de Licitações e Contratos
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - licitnet@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÁ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

SUB FUNÇÃO	365	
ELEMENTO	339030	Material de Consumo
FICHA	236	
FONTE	01.0550.0000.0047	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporá providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Araporá/MG, 27 de Fevereiro de 2026.

André Donizete Martins
Agente de Contratação
ANDRÉ DONIZETE MARTINS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Divisão de Licitações e Contratos
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - licitnet@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1986

Araporá – MG, 27 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporá.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO nº114/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporá-MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DONIZETE MARTINS**, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, agente político nomeado, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 3219/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolveu modificar unilateralmente o Processo licitatório nº 114/2025, Pregão Eletrônico nº 057/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021, a inclusão nos termos do Processo licitatório nº 114/2025, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Poder Executivo
UNIDADE	05 Secretaria de Educação
SUB-UNIDADE	01 Educação Básica
ATIVIDADE	20114 Manutenção do Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12
SUB FUNÇÃO	361
ELEMENTO	339030 Material de Consumo
FICHA	236
FORTE	01.0550.0000.0047

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Poder Executivo
UNIDADE	05 Secretaria de Educação
SUB-UNIDADE	01 Educação Básica

Divisão de Licitação e Contrato
Fone: (34) 3284-9519 - 3232@araporá.mg.gov.br - licitacao@araporá.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporá.mg.gov.br

ATIVIDADE	20120	Manutenção do Ensino Infantil
FUNÇÃO	12	
SUB FUNÇÃO	365	
ELEMENTO	339030	Material de Consumo
FICHA	251	
FORTE	01.0550.0000.0047	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporá providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Araporá/MG, 27 de Fevereiro de 2026.

André Donizete Martins
Secretário Municipal de Educação
ANDRÉ DONIZETE MARTINS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Divisão de Licitação e Contrato
Fone: (34) 3284-9519 - 3232@araporá.mg.gov.br - licitacao@araporá.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporá.mg.gov.br

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

4º SENSAO PUBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h, com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporá/MG, convocada pela Portaria nº 016/2025 de 01/10/2025, reuniram-se na sala de reuniões, Sra. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, Sr. EMERSON TIZZO e Sra. DRILEY DA SILVA, sob a presidência da primeira, para realização da QUARTA SENSAO PUBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes protocolados até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº. 007/2025, cujo objeto trata do Credenciamento de pessoas visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporá, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 3268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O credenciamento ficará aberto durante a vigência do edital de chamamento público que será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. O aviso do edital foi regularmente publicado, na Forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 18/08/2025 e no Diário Oficial da União no dia 20 de agosto de 2025, convocando todos os interessados e tornando pública a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporá. Na data e horário aprezados para a 1ª sessão pública (20/01/2026 – 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprezados para a 2ª sessão pública (27/01/2026 – 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPI, para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, aprezados os presentes, da CPI, para o acolhimento e protocolo do setor de licitações e compras, verificando que, até a presente data, foi protocolado e entregue os documentos: da empresa **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, CNPJ: 10.657.271/0001-78, com sede na Rua 07, nº. 410, Nova Veneza, na cidade de Itumbiara/GO, devidamente assistido por sua representante legal o Sr. Alexandre Alves da Silva, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 26/02/2026, não apresentou termo de renúncia. Finalizado o registro dos credenciados, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, os membros da Comissão de Contratação na presença de todos e por unanimidade, classificou o(s) credenciado(s) na presente sessão de Credenciamento nº. 007/2025, ficando assim registrada a classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Direção de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 Df solo, cantoria) solo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.2 Dupla ou trio	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 Df solo, cantoria) solo	
			1.5 Dupla ou trio	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.6 Banda ou grupo	
			1.7 Df solo, cantoria) solo	

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporá.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporá.mg.gov.br

2	DANÇA (Direção de 15 a 45 min) Hala Dança contemporânea Danças urbanas Danças de salão Danças modernas Danças Étnicas Repertório Danças de Finest Danças Folclóricas	Até 500 pessoas	1.8 Dupla ou trio	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - RAYDO FERREIRA DA SILVA 3º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
			1.9 Banda ou grupo	
			1.10 Df solo, cantoria) solo	
		Acima de 2.500 pessoas	1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	
			2.1 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
		De 501 a 1.500 pessoas	2.2 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.3 Grupo de mais de 10 pessoas	
			2.4 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	2.5 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.6 Grupo de mais de 10 pessoas	
			2.7 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
Acima de 2.500 pessoas	2.8 Grupo de 6 a 10 pessoas			
	2.9 Grupo de mais de 10 pessoas			
	2.10 Individual ou Grupo até 5 integrantes			
3	TEATRO (Direção de 45 a 90 min) Teatro de rua para público infantil Teatro de rua para público adulto Teatro Folclórico Brasileiro para público infantil Teatro Folclórico Brasileiro para público	Até 500 pessoas	2.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA
			2.12 Grupo de mais de 10 pessoas	
3	TEATRO (Direção de 45 a 90 min) Teatro de rua para público infantil Teatro de rua para público adulto Teatro Folclórico Brasileiro para público infantil Teatro Folclórico Brasileiro para público	Até 500 pessoas	3.1 Individual ou Grupo	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporá.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1986

Araporã – MG, 27 de Fevereiro de 2026.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Adição, Perfeccionamento ou Esquecimento	Acima de 500 pessoas	3.2 Individual ou Grupo	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA
4 PERSONAGEM (Duração de 90 a 180 min) Animador fantasiado, Personagem vivo	Até 500 pessoas	4.1 Individual	
	Acima de 500 pessoas	4.2 Individual	
5 LOCUÇÃO (Duração de 30 a 90 min) Apresentador, Mestre de cerimônia	Até 500 pessoas	5.1 Individual	
	Acima de 500 pessoas	5.2 Individual	

Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal e encerra-se o presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão de Contratação.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

Emerson Tizzo
EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação

Driely da Silva
DRIELY DA SILVA
Comissão de Contratação

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br